



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 2 6 0 9 2

De 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **SILVANA  
TEREZINHA MARINHEIRO MANIGLIA**, PEB I, R.G. n.º 13.895.685 e CPF n.º  
074.207.888-47, **afastamento sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819,  
de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007,  
pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de FEVEREIRO de 2019.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09  
DE JANEIRO DE 2019.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**